



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0673/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **colaboradora da Comissão Especial de Direito Internacional, Comércio Exterior e Direito Marítimo a senhora Giovanna Moraes Gurgel, CPF nº 095.076.535-03.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Outubro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA